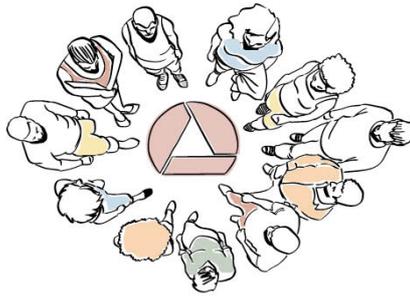


**PPAG**<sub>2020</sub>  
DISCUSSÃO PARTICIPATIVA **2023**



---

**RELATÓRIO DOS GRUPOS DE TRABALHO**

**ÁREA TEMÁTICA: Meio Ambiente e Desenvolvimento  
Sustentável**

**TEMA**

**Meio ambiente (inclusive Saneamento Básico)**

## **Discussão participativa do PPAG 2020-2023**

### ***Relatório dos Grupos de Trabalho***

O tema **Meio ambiente (inclusive Saneamento Básico)**, da Área Temática **Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**, foi debatido no dia **29 de outubro de 2019**. O grupo de trabalho, com a participação de **31 pessoas**, identificou duas áreas de interesse, que conformaram os subgrupos: (I) **Água e saneamento**; e (II) **Gestão ambiental e sustentabilidade**.

Como resultado das discussões, foram apresentadas sugestões de alteração no PPAG 2020-2023 e de recomendações ao Poder Executivo no âmbito dos programas:

- 091 – Gestão e Desenvolvimento Sustentável de Recursos Hídricos;
- 093 – Instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos;
- 098 – Qualidade Ambiental;
- 102 – Recuperação de Áreas Degradadas e Contaminadas;
- 104 – Proteção das Áreas Ambientalmente Conservadas, a Fauna e a Biodiversidade Florestal;
- 120 – Gestão Ambiental e Saneamento;
- 127 – Infraestrutura Rural e Agricultura Sustentável.

As principais alterações sugeridas pelo grupo foram:

- incluir, no escopo da Ação 4468 – Elaboração e Implementação do Programa Estratégico de Segurança Hídrica e Revitalização das Bacias Hidrográficas de Minas Gerais (Somos Todos Água) –, do Programa 091, as bacias dos rios Doce, Paraopeba e Jequitinhonha;
- criar ação, no âmbito do Programa 091, destinada ao mapeamento de nascentes no Estado;
- criar ação, no âmbito do Programa 093, com a finalidade de implementar a fiscalização mensal da utilização de recursos hídricos das minas e nascentes, como um instrumento de gestão do uso das águas e de responsabilização de infratores;
- desmembrar a Ação 4238 – Qualidade do Ar, do Solo e dos Efluentes Líquidos Industriais –, do Programa 098, em duas ações, com as finalidades que se seguem:

- promover a melhoria da qualidade ambiental por meio da prevenção e da gestão da qualidade do ar, do solo e de efluentes líquidos industriais;
- controlar, monitorar e fiscalizar as atividades de pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento de recursos minerários;
- criar ação, no âmbito do Programa 102, com a finalidade de apoiar a reutilização por cooperativas de áreas degradadas e contaminadas para fins de geração de energia solar fotovoltaica e outras formas de energia renovável e limpa;
- aumentar a meta financeira total da Ação 4276 – Fomento Florestal –, do Programa 104, distribuindo proporcionalmente por todas as regiões intermediárias, com aumento proporcional da meta física, especificando, para a Região Intermediária de Teófilo Otoni a sub-bacia do rio Fanado, nos municípios de Minas Novas, Turmalina, Capelinha e Angelândia;
- alterar a finalidade da Ação 4277 – Parc – Programa de Concessão de Parques Estaduais –, do Programa 104, com vistas a assegurar, no escopo da ação, investimentos na manutenção e na recuperação da infraestrutura e equipamentos das unidades de conservação, por parte dos futuros concessionários;
- criar ação, no âmbito do programa 104, sob responsabilidade da Semad, destinada à prevenção e combate dos incêndios florestais no interior e no entorno das unidades de conservação;
- Incluir todas as regiões intermediárias, com conseqüente ampliação de metas física e financeira da Ação 4354 – Bolsa Reciclagem –, do Programa 120, com vistas a ampliar sua cobertura, uma vez que quase a totalidade da reciclagem no Estado é executada via cooperativa de catadores, o que justifica o fortalecimento dessas organizações e dessa política pública;
- Criar ação, no âmbito do programa 120, destinada à construção e ampliação de sistema de tratamento de esgotos—ETEs –, em todas as regiões, com o objetivo de proteger os recursos hidrográficos e a população ribeirinha do Estado;
- ampliar as metas física e financeira da Ação 4350 – Implantação e Manutenção de Barragens –, do Programa 127, com vistas a implantar e manter barragens em condições de

funcionalidade adequada, especialmente, para os municípios de Turmalina, Capelinha, Minas Novas e Angelândia, na região da Bacia do Rio Fanado;

- acrescentar recursos na Ação 4512 – Recuperação Integrada da Capacidade Produtiva das Bacias –, do Programa 127, especificando recursos para o cercamento de nascentes da bacia do Rio Fanado, na Região Intermediária de Teófilo Otoni.